



PORTARIA Nº 90 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.998 de 13 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 002 de 07 de março de 2013, que estabelece normas para o credenciamento de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Estadual para a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs) referente ao trânsito de Suídeos, bem como de Aves e Ovos Férteis e para renovação e alteração das informações prestadas no credenciamento;

Tendo em vista o que consta no Processo nº 201400066003431;

RESOLVE:

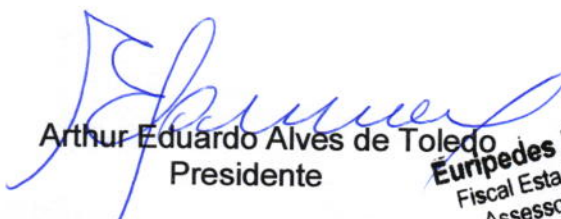
Art. 1º – REVOGAR portaria 185/2014 de 04 de abril de 2014;

Art. 2º - CREDENCIAR a Médica Veterinária JÉSSICA ALVES PERES, inscrita no CRMV/GO sob o nº. 6399 para emitir Guias de Trânsito de Animal – GTAs, em favor da empresa “SÃO SALVADOR ALIMENTOS S/A” para aves e ovos férteis, provenientes dos estabelecimentos relacionados em tabela anexa ao requerimento de credenciamento, assinado pela interessada em 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, aos 10 dias do mês de março de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente


Euripedes Divino Amorim
Fiscal Estadual Agropecuário
Assessor da Presidência
Portaria nº 80/2015